



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 1465/2021-DTL/SAJIP

Valinhos, em 27 de setembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1605/21-CMV  
**Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida**  
Processo administrativo nº 15245/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 03 folhas**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ref. C.I. nº 1061/2021-DTL/SAJ

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 856/2021, de autoria do Vereador Marcelo Sussumu Yanashi Yoshida, que solicita *"informações sobre a publicação de decretos e leis municipais no site oficial da Prefeitura"*, passamos a expor:

1. A Administração Municipal está promovendo os estudos necessários para a abertura de licitação com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços.
2. Depende da contratação acima mencionada.

G.P., em 02 de junho de 2.021

**ROBERTA CALIF SIMAS ARAÚJO**

Secretária de Tecnologia, Inovação e Comunicação



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I nº 102/2021- STIC

Valinhos, 23 de setembro de 2021

De : Secretaria de Tecnologia, Inovação e Comunicação

Para: Departamento Técnico -Legislativo/ SAJI

Assunto: **Resposta C.I nº 1605/2021- DTL/SAJI**

Prezados (as),

Em resposta ao requerimento nº 1605/2021, de autoria do Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, cuja ementa refere-se a informações complementares à resposta do requerimento 856/2021, informo que :

Conforme publicação no Boletim Oficial do município — Nº 2158 - Ano XXXII, de 03 de setembro de 2021—, a Prefeitura do município de Valinhos, por meio de uma Compra Isenta de Licitação, firmou contrato nos seguintes termos :

Termo de Contrato nº: 103

Processo de Compras nº: PROCESSO DE COMPRAS Nº 302/2021

Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 157/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.225.893/0001-85

Objeto: O presente contrato tem o objetivo a locação de licença de uso, por tempo determinado, de sistema web para o portal da Prefeitura de Valinhos/SP, seguindo os padrões web, acessíveis para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas dinâmicas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviço on-line, ferramenta de buscas e sistemas de comunicação com o usuário e demais ferramentas que vieram a ser solicitado pelas leis Estaduais e Federais, a ser disponibilizado no endereço [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br) e especificações contidas no Anexo 01 – Características do Objeto, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento, que inclui: I Manutenção: A manutenção envolve atividades de atualizações e suporte aos usuários para alimentar os dados no site conforme Termo de Referência, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto. II Treinamento: A CONTRATADA deverá fornecer ilimitados treinamentos online, sem custos adicionais, para toda a equipe responsável pela alimentação do site/portal objeto deste contrato. III Hospedagem: A hospedagem será realizada em



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

espaço servidor fornecido pela CONTRATADA, sendo que este deve estar em um Data Center localizado no Brasil e demais especificações.

**Fonte de Recurso: Própria**

**Valor do Contrato: R\$ 16.620,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte reais)**

**Vigência: 12 (doze) meses**

**Data da Assinatura: 10/08/2021**

Desde a implementação do novo sistema web, as legislações municipais passaram a ser atualizadas, conforme pode ser verificado no link [https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/](https://www.valinhos.sp.gov.br/portal/leis_decretos/). Há a previsão de que toda legislação do município de Valinhos esteja atualizada e disponível para consulta em 2022.

Atenciosamente,

Roberta Galvão Simas Araújo  
**Secretária de Tecnologia, Inovação e Comunicação**